

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Imbituva Paraná, com sede na rua Pref. José Bühner Junior, 462, Centro Imbituva- Pr torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, **19 de Fevereiro de 2014 às 09:00** horas, na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto Municipal nº 4341/2014, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e o decreto federal 3.555/00 e a suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

1 – Termo de Referência

1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

1.2 – Processos Administrativos no. 424/2014.

1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO UNITARIO.**

1.4 - Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, e utensílios para a SMEC.

1.5 – Descrição completa, vide Anexo I.

VALOR MÁXIMO TOTAL:- R\$ 247.540,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais).

1.6 – O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista e contratada, de acordo com a sua necessidade, em fase da peculiar natureza do contrato a ser celebrado, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos contratados, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

2 – Data local e hora para a entrega dos envelopes.

2.1 – Até o dia **19 de Fevereiro de 2014 às 08:30 hs** deverá ser entregue no protocolo geral da prefeitura que receberá os **envelopes** de (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão.

2.1.2 –Não serão recebidos quaisquer **envelopes** fora do prazo estabelecido neste edital, salvo quando não existirem no mínimo 03 (três) participantes, ficando garantida a participação até o terceiro interessado por ordem de protocolo.

2.1.3 – Os interessados deverão entregar no Protocolo Geral desta Prefeitura nas condições acima estabelecidas, a oferta em 02 (dois) envelopes fechados e assinados bem como constando, em seu anverso, a seguinte indicação:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

“NOME DA EMPRESA e CNPJ”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ABERTURA: 19/02/2014.

HORAS: 09h00min.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

“NOME DA EMPRESA e CNPJ”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ABERTURA: 19/02/2014.

HORAS: 09h00min.

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

3 – Credenciamento:

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, **o proponente poderá enviar um representante** munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 3), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na SALA DE LICITAÇÕES a partir das **09:00 hs.**

3.2.1 – **O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.**

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exhibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório (ANEXO 3) que o autorize a participar **deste Pregão** e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra. (poderá ser dispensado em caso da proponente já estar cadastrada).

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia simples.

3.2.6 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação e demais exigências necessárias dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

3.2.7 – **As empresas enquadradas como ME, EPP, deverão entregar Declaração/documento de comprovação do enquadramento, para uso do benefício da Lei Complementar 123/2006.**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

3.2.8 – A critério da comissão de licitação, poderá ser fotocopiado documentos, efetuar declarações, para anexar ao Credenciamento.

4 – Abertura dos envelopes

4.1 – As **09:00 hs.** do dia **19 de Fevereiro de 2014** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Imbituva localizada na rua Prefeito José Bühner Junior, 462, Centro Imbituva - Pr, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar** declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 4).

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

ENVELOPE – DECLARAÇÃO

“NOME DA EMPRESA”

PREGÃO: Nº 020/2.014

5 – Objeto

5.1 – Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, e utensílios para a SMEC.

6 – Das condições gerais para a participação

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que atendam o objeto desta licitação e as exigências deste edital.

6.3 – Não será admitida a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

7 – Da entrega dos envelopes de proposta e habilitação.

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente **(com CNPJ)** os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

“NOME DA EMPRESA e CNPJ”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ABERTURA: 19/02/2014.

HORAS: 09h00min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

“NOME DA EMPRESA e CNPJ”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ABERTURA: 19/02/2014.

HORAS: 09h00min.

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos / informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos em copia poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota.

8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, (proposta eletrônica) contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: Razão Social, endereço e CNPJ) datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a)** discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Edital;
- b) Preço unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real, incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue ao Município.
- c)** Os itens poderão ser cotados com até 02 casas decimais após a vírgula.
- d)** Marca dos produtos (nacional).
- e)** Anexar folder/ficha técnica dos equipamentos propostos.
- f)** não serão aceitos valores de produtos propostos acima de seu próprio preço de mercado.
- g)** Segue no anexo 02, a sugestão de modelo de proposta.
- h)** validade da proposta a qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da mesma, não sendo informado o prazo será considerado o mínimo estabelecido no edital.

8.1. – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.2 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Imbituva.

8.3 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

8.4 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.5 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.6 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

8.7 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 – PESSOA JURÍDICA:

9.1.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor e suas alterações posteriores, sendo que fotocópia **autenticada em cartório**.

b) Em caso de ser ME, EPP, emitir declaração sob as penas da lei devidamente assinada e carimbada pelo responsável contábil pela empresa, **ou** documento emitido por órgão oficial atual, informando o regime pela qual a empresa está enquadrada (ME, EPP).

9.1.1.2 – Regularidade Fiscal.

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Estado do Paraná (ou da sede da empresa);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – da Sede da empresa;

d) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

e) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

h) Certidão negativa de falência e concordata;

i) Cadastro ICMS (simples comprovação) (dispensado para empresas já cadastradas);

j) Todas as cópias de documentos deverão ser autenticados em cartório, salvo os impressos via Internet.

k) Todas as CND's e Inscrições deverão estar em plena vigência no dia da apresentação.

l) Os documentos que não constarem validade, serão considerados até 90 dias.

10 – Procedimento da Sessão e Julgamento

10.1 – Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais será admitida novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes credenciados (item 3), deverão apresentar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, sendo que será feita a conferência dos anexos exigidos no Item 8.1.1, e julgando-as, e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO UNITARIO** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02 e, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X e lei complementar 123/06.

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

10.5 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.6 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.9 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO UNITARIO**.

10.11 – Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da (s) primeira (s) classificada (s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.12 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.13 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a (s) licitante (s) será (ao) declarada (s) vencedora (s), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra à manifestação de recurso.

10.14 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

10.15 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

11 – Recursos

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2 – Até o final do terceiro dia anterior a data fixada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

11.3 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

- a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo central da Prefeitura Municipal de Imbituva, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

12 – Homologação e Adjudicação

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

13 – Retirada da Nota de Compra

13.1 – A Prefeitura Municipal de Imbituva, convocará a (s) licitante(s) para retirar (em) a(s) respectiva(s) Ordem (ns) de Compra relativa ao presente pregão.

14 – Pagamento

14.1 – O pagamento será efetuado após a satisfatória entrega do objeto no Departamento de Compras, mediante apresentação da nota fiscal, na sede Prefeitura Municipal de Imbituva.

14.2 – Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o(s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

14.3 – A Prefeitura Municipal de Imbituva poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa fornecedora, em decorrência de inadimplemento contratual.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

14.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

14.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

14.6 – O fornecedor vencedor do certame deverá protocolar mensalmente durante o prazo de vigência do contrato no protocolo geral da prefeitura Municipal de Imbituva as Certidões Negativas referentes ao pagamento dos tributos federais relativos ao INSS e FGTS, sob pena de suspensão do pagamento até a apresentação das negativas.

15 – Do Prazo:

15.1 – O prazo para a ENTREGA DOS ITENS será de até 01 (um) mês, após a homologação;

16 – Penalidades e Sanções

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

17 – Dotação Orçamentária

17.1 - As despesas decorrentes do presente Pregão serão originárias de recursos consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 07.002.12361.12022-024-3390300000 1700- 103

DOTAÇÃO: 07.002.12361.12022-024-3390300000 1710- 104

DOTAÇÃO: 07.002.12361.12022-024-4490520000 1850- 103

DOTAÇÃO: 07.002.12361.12022-024-4490520000 1860- 104

18 – Da Garantia/recebimento

18.1 – Os itens serão testados, sob pena de não serem recebidos pelo Município.

18.2 – Os itens serão recebidos pelo Departamento de Compras e pela comissão de Recebimento de Bens, onde serão fiscalizados pelo Edital, sendo que se não atenderem as especificações mínimas estabelecidas, ou ainda, estiverem acima do preço de mercado, não serão recebidos.

18.3 – As faturas/notas somente serão recebidas se a entrega corresponder ao total de itens entregues.

19 – Disposições Gerais

19.1 – **Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos, não desobrigando a apresentação do Anexo 4.**

19.2 – A Prefeitura Municipal de Imbituva reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Imbituva.

19.7 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.8 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.9 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (42) 3436-1233, em dias úteis no horário de 08 h às 17 h.

19.10 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.11 – O Pregoeiro, juntamente com a comissão de licitação, poderá resolver sobre acatamento de documentação complementar que julgar necessária, ou dispensar documentos irrelevantes, ou considerar outros por erros de simples formalidades.

19.12 – Este edital poderá ser:

a) anulado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo, revogado por conveniência da Prefeitura por motivo supervenientes, pertinente e suficiente para justificar o ato, total ou parcialmente, adiado por motivo justificado.

19.13 – Poderá ser dispensada a apresentação de documentos de comprovação simples, desde que possam estes, serem consultados via internet a qualquer tempo. Poderá ainda, mediante solicitação por escrito, decidir pela aceitação de objeto similar, mesmo que não correspondam ao descritivo do anexo 1, desde que comprovada a mesma eficiência exigida.

19.14 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

Anexo 01 – Listagem Geral;

Anexo 02 – Modelo de Proposta

Anexo 03 - Modelo de Credenciamento;

Anexo 04 - Modelo de Declaração;

Anexo 05 - Minuta do Contrato;

Imbituva, 05 de Fevereiro de 2014.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro De 4143/2014

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 01

	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aparelho ar condicionado split , Quente e Frio, 9000 btus, potencia mínima 750w, controle, selo procel A.	4	1.450,00	5.800,00
2	Aparador multifuncional para grama, cerca viva , podador de galhos, com 24,5cm ³ , 1,2 hp, equipado com aparador cerca viva de 55 cm duplo, podador de galhos 153 cm sabre 12'.(sugestão husqwarna 327ldx)	1	2.750,00	2.750,00
3	Aparelho de DVD , c/ Entrada USB Frontal, Progressive Scan, Design ultra slim, reprodução de uma variedade de formatos, como Xvid, MPEG-1, MP4, MP3, WMA, AAC e JPEG, visualização de arquivos em JPEG com índice, zoom, rotação de imagem e slide show com fundo musical. (sugestão: Sony DVP-SR370)	5	160,00	800,00
4	Armário aço , c/ Pé e sapatas plasticas 4 prateleiras internas, portas com chave, medindo 166x75x35cm - Aço CH22 - Cinza - Amapá	40	700,00	28.000,00
5	Arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas- Gaveta rolamentada , • Porta etiqueta estampado • Puxadores no próprio metal • Fechadura trava simultaneamente todas as gavetas • Sapatas plásticas niveladoras • Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. • 26,70Kg • Espessura da chapa: 0,45mm	20	470,00	9.400,00
6	Bebedouro elétrico , Características: Aprovado pelo INMETRO, Capacidade: 1,5 L gelado, superte galão até 20 litros, Consumo aproximado de energia: 0,07 kw/h, Potência: 750 w, Agua: Natural e Gelada Tipo de refrigeração: Eletrônico, Silencioso , Altura: 35 cm, Largura: 27 cm, Comprimento: 31,5 cm, Peso: 2,7 kg, 127v.	32	230,00	7.360,00
7	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR , ESPUMA INJETADA, A GAS, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR A DEFINIR, Altura: 100cm. Largura: 55cm. Profundidade: 48cm.	10	290,00	2.900,00
8	Caixa Amplificada Ativa 770a 100w Rms Preta - Woofer de 8": Descrição:Caixa amplificada ativa; Sistema Bass-Reflex de 2 vias; Woofer de 8"; Corneta com Drive de Titânio de 1"; Potência: 100W RMS; Impedância: 8 Ohms; Resposta : 60Hz ~ 20KHz; Sensibilidade: 95dB; Alimentação: 115V/230V - 50/60Hz; Dimensões do produto (PxAxL) 30 x 41 x 26cm	2	700,00	1.400,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

9	Computador Processador Core i5 3 ^{ag} 3330S ou superior, 4GB de Memória, mínimo 750 GB de HD, clock 3,2, barramento 5gt/s, cache de 6, DDR31333, placa video intel HD graphics integrada de 256, 6 usb, teclado PS2, mouse optico, VGA 1, DVI, rede RJ45, Gravador de DVD, Monitor LCD mínimo 18", kit multimidia, sistema operacional windows 7 ou superior licenciado	20	2.050,00	41.000,00
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR: 01 MESA COM TAMPO EM FÓRMICA. MED: 1,91X0,55mt EM MDF 18mm, TAMPO COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO COM COLA HOTMELT. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50x30mm. PINTADA COM TINTA EPOXI A PÓ. ALTURA TOTAL 79cm.-02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: 1,91X0,30 EM MDF 18mm. TAMPO COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COLADO COM COLA HOTMELT. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30 PINTADA COM TINTA EPOXI A PÓ. ALTURA TOTAL DO BANCO ADULTO 45cm (CORES A DEFINIR)	15	640,00	9.600,00
11	Estante aramada , para exposição de revistas, com 5 prateleiras inclinadas.	10	265,00	2.650,00
12	Fogão industrial 4 bocas , com forno, 4 Queimadores simples, alta pressão, Com forno (baixa pressão) Produzido em aço galvanizado Registro cromado Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido	10	950,00	9.500,00
13	impressora deskjet multifuncional , com suprimento, 127v.	2	250,00	500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

14	Impressora Multifuncional: Imprimir, Copiar, DigitalizarPrint Screen com um toque e modo Eco para funções importantes Cópia:Velocidade de cópia (monocromática): até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta)Tempo da primeira impressão (monocromática): Menos de 14 s (à partir do vidro de originais)Taxa de zoom: 25 - 400% (ADF, à partir do vidro de originais)Múltiplas cópias: 1 - 99 páginasCópia frente e verso manualRecurso de cópia: Cópia de documento Recurso geral:Processador de 433 MHzVisor LED de 2 dígitosInterface de USB 2.0 de alta velocidadeNível de ruído: Inferior a 50 dBA (impressão, cópia do à partir do vidro de originais) / inferior a 26 dBA (em espera)Memória de 64 MBCompatível com Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OSCiclo de funcionamento de até 10000 páginas (mensal)Dimensões de 38.9 x 27.4 x 24.9 cm (15.3" x 10.8" x 9.8")Peso de 6.7 kg (14.7 lbs)Consumo de energia de 310 Watts (imprimindo) / 1.2 Watts (modo inativo) / 30 Watts (em espera) Impressão:Velocidade de impressão (monocromática): até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta)Tempo da primeira impressão (Monocromática): Menos de 8.5 s (no modo Pronto)Resolução de saída efetiva de até 1200 x 1200 dpiEmulação: SPL (Samsung Printer Language)Frente e verso manual Scan:Compatível com Padrão TWAIN / Padrão WIAMétodo CIS coloridoResolução de digitalização (óptica) de até 600 x 600 dpiResolução de digitalização (aprimorada) de até 4800 x 4800 dpiDigitalizar para PC Manuseio de Papel:Capacidade e tipo de alimentação: Bandeja padrão para 150 folhasCapacidade e tipo de saída: 100 folhas viradas para baixoTamanho da mídia: A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm - 216 x 356 mm / 3" x 5" - 8.5 x 14")Tipo de mídia: Comum / Grosso / Fino / Algodão / Colorido / Pré-impresso / Reciclado / Etiquetas / Cartão / Arquivo .(SUGESTÃO HP M-1132)	8	720,00	5.760,00
15	Kit vigilancia: 4 cameras 1/3, com infra 25m (COM PROCES. SHARP); 4 fontes 12v 1amp; 150m cabo multivias; 4 conversores, 1 dvr para 8 cameras; 4 concetores, 1 hd 500g; devidamente instalados no local.	1	2.500,00	2.500,00
16	Lavadora de Alta Pressão - 1740 Libras Reservatório de Detergente Bico Turbo, pressão de pico 2550 lbr, pressão de trabalho 1850 lbr , vazão 360 litros por hora, potencia 1850 wats, mangueira de 5 metros, cabo eletrico com 5 metros, valvula de segurança, carrinho de transporte, 127v. Garantia 12 meses. (sugestão Wap super)	5	600,00	3.000,00
17	Liquidificador industrial: Corpo Aço Inox. Copo Aço Inox 2 Lts. Tampa: Plástico Facas: Aço Inox 304 cabo tubular anatômico Potência Elétrica:840W - 60Hz Rotação 3.500 Rpm. Alimentação: 110 ou 220 v, Dimensões: Altura: 53,5 cm Largura: 20,0 cm Comprimento: 20,0 cm	10	480,00	4.800,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

18	Maquina de fazer algodão doce. Características Técnicas: profissional - Bacia: 46 cm, Altura: 36,5 cm, Peso Líquido: 6 Kg. Base em alumínio polido, - Garantia total de 6 meses. 127v.	5	620,00	3.100,00
19	Microfone sem fio Headset, auricular, UHF 460~812 MHz, (sistema completo)	5	770,00	3.850,00
20	Microfone TSI MS115 VHF Características • Sistema sem fio VHF. • Circuito de controle efetivo de retorno. • Electronic liga /desliga de supressão de ruído. • Cápsula dinâmica profissional, para que o som captado seja reproduzido com mais qualidade e peso (graves), mais clareza e nitidez. • Alcance de até 50 m em área aberta e totalmente livre, ou 20 m com a máxima estabilidade, em locais fechados, sem barreiras. Sistema de Modulação DBX. • Pode usar até 4 microfones ao mesmo tempo, dentro do mesmo ambiente. Especificações Técnicas • Transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel). • Canais disponíveis em 6 frequências distintas. • Alimentação do microfone bateria à 9 vdc	2	450,00	900,00
21	Mini System , 1000W RMS, Duplo USB, Bluetooth e Função Ripping, Potência de áudio total (RMS) 1000W, Mídias Compatíveis: CD; CD-RW; CD-R, Formatos compatíveis: CD (CDDA /MP3) - USB (MP3 /WMA/AAC), Compartimento de CD: 1 CD Bluetooth, para Audio streaming (A2DP) e Controle remoto (AVRCP) Memória de Emissoras de Rádio: FM (20) / AM (10), Impedância: 4 OHMS, Outras funções: Sleep timer; Repeat; Timer On; Função Ripping, Sintonizador AM/FM: Sim, Relógio: , Conexões: USB: 2; Entrada áudio analógica: 2, Idiomas do Menu: Inglês no display/ Manual em português, Entrada auxiliar p/ MP3 player: , Conteúdo da Embalagem Unidade Principal, Caixas Acústicas frontais, Controle remoto, Antena AM e FM, Par de pilhas, Manual do usuário, Peso: Unidade principal: 5,2Kg; Caixas acústicas: 14Kg, Dimensões (LxAxP) : Unidade principal: 27,0 x 36,0 x 36,4 cm; Caixas Acústicas: 29,0 x 39,5 x 32,0 cm (x 2), Consumo 195W ligado; 0.5W em standby, Garantia: 1 Ano, (Sugestão: Sony MHC-GPX33)	3	1.500,00	4.500,00
22	notebook com no minimo: core i3, armazenamento hd 500gb, memoria 4gb DDR3, placa mãe compativel com processador, drive optico dvd+rw, placa de video , 3 conexoes usb, conexoes vga, hdmi, webcam , teclado numerico, rede 10/100/1000 mpps, wireless wi-fi 802.11 , sistema operacional lic win 7, tela 14 pol LED, autofalante e microfone integrado, touchpad multitoque, bateria de 6 celulas, garantia de um ano.	4	1.900,00	7.600,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

23	Projeto Multimídia mais Apresentador de Projeto Multimídia: Resolução Max SVGA (800x600) suportada: VGA, XGA, SXGA; Luminosidade 2800 ANSI Lumens; Entradas USB; Entrada para memória/Câmera de documento; Entrada áudio e vídeo; Lâmpada 200W UHE; Vida Útil da Lâmpada 4000 H (Alto Brilho) e 5000 H (Baixo Brilho); Reprodução de Cores 24 bit; 16.7 Milhões; Tamanho da imagem 30" à 350"; Distância de projeção 0,88 - 10,44 m; Controle Remoto Entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter. Tecnologia 3LCD	14	2.500,00	35.000,00
24	Radio USB CD/ CRR / CDRW,,WMA, Especificações: - Potência máxima de saída (RMS) 4 W - Mídias e formatos compatíveis: CD de música; CD-R/RW; MP3 - Cor: Rosa - Memórias para Emissoras de Rádio: FM; AM - Funções Exclusivas : Antena telescópica - Outras funções: PROGRAM, Stand by (economiza energia): Repeat; Randon - Conexões: USB, Entrada auxiliar de áudio estéreo - Dimensões em (LxAxP): 30,5 x 15,5 x 27 cm - Conteúdo da Embalagem: Rádio; Cabo de força; manual do usuário; certificado de garantia. - Mais informações: Funciona com pilhas, Relógio digital, Funcionamento AC/DC - Voltagem: Bivolt Especificações: - Potência máxima de saída (RMS) 4 W - Mídias e formatos compatíveis: CD de música; CD-R/RW; MP3 - Cor: Rosa - Memórias para Emissoras de Rádio: FM; AM - Funções Exclusivas : Antena telescópica - Outras funções: PROGRAM, Stand by (economiza energia): Repeat; Randon - Conexões: USB, Entrada auxiliar de áudio estéreo - Dimensões em (LxAxP): 30,5 x 15,5 x 27 cm - Conteúdo da Embalagem: Rádio; Cabo de força; manual do usuário; certificado de garantia. - Mais informações: Funciona com pilhas, Relógio digital, Funcionamento AC/DC - Voltagem: Bivolt Garantia 6 meses (sugestão : philco)	13	230,00	2.990,00
25	Refrigerador duplex , 334 litros total, freezer com minio 75l, classe de consumo A, 127v, (sugestão: Consul)	10	1.380,00	13.800,00
26	Roçadeira costal mínimo 33,6cm³, potência 2,01 hp, equipada com facas, e demais acessórios de segurança. (sugestão husqvarna)	4	1.750,00	7.000,00
27	Roçadeira costal mínimo 41,5cm³, potência 1,61 hp, equipada com facas, e demais acessórios de segurança (sugestão husqvarna 236r)	2	2.150,00	4.300,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

28	scanner alimentador de desktop com uma detecção de dupla alimentação ultra-sonica, eficiente solução de gestão de captura de documentos, ideal para SMB/Enterprise. Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contacto (contact image sensors – CIS Tipo de digitalização Folha solta; Digitalização a cores: Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp Optica: Até 600 ppp Modos de Entrada para Digitalização Pannel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por TWAIN Detecção de multi-alimentação Capacidade do Alimentador Automatico de Documentos De serie, 50 folhas Digitalização frente e verso ADF Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita) Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m Conectividade de Serie 1 Hi-Speed USB 2.0 Pannel de Controlo Pannel frontal com 3 botões (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off) Ciclo de trabalho (diário) Até 1000 paginas Características Avancadas do Scanner Detecção ultra-sonica de dupla alimentação para digitalização de documentos. Criação de PDF com apenas um botão. Tipos de suportes suportados Papel (normal, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plasticos ID) ** Dimensão mínima : 16,00cm x 28,00cm x 15,00cm (Altura x Largura x Comprimento) Velocidade da tarefa: OCR 8,5 x 11 polegadas/A4 para PaperPort, cores, 300 dpi, simples: até 5,5 segundos (ejeção de papel em 3 segundos salvar para PaperPort 2,5 segundos) Cores, 300 dpi, frente e verso: até 11 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 8 segundos) OCR 8,5 x 11 polegadas/A4 para arquivo (PDF pesquisável), cores, 300 dpi, simples: até 5,5 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 2, 5 segundos) Cores, 300 dpi, frente e verso: até 11 segundos (ejeção de papel em 3 segundos Salvar para PaperPort 11 segundos) Tipos de mídia suportados: Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: Windows: Bitmap (*.bmp), DCX (*.dcm), GIF (*.gif), HTML (*.htm), JB2 (*.jbg), JP2 (*.jp2), JPEG (*.jpg), Kindle (*.doc), MAX (*.max), Microsoft® Excel® (.xls), Microsoft® Excel® 2007 (.xlsx), Microsoft® PowerPoint® 2007 (.pptx), Microsoft® PowerPoint® 97 (*.rtf), Microsoft® Publisher 98 (*.rtf), Microsoft® Word (.doc), Microsoft® WordML (WordML) (*.xml), Microsoft® Word 2007 (*.docx), PCX (*.pcx), PDF (*.pdf, imagem, imagem pesquisável, normal e editada), PNG (*.png), RTF 2000 ExactWord (*.rtf), Texto separado por vírgula (*.csv), Text (*.txt), TIFF (*.tif), Texto Unicode (*.csv, *.txt), WordPerfect 12, X3 (*.wpd), XPS (*.xps); Mac: TIFF (*.tif), PDF (*.pdf), JPEG (*.jpg) (SUGESTÃO HP SCANJET 3000 ou similares).	2	1.750,00	3.500,00
29	Tela de projeção 1,80x1,80 c/tripé , : Especificações Técnicas: Formato quadrado Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80 Diagonal (polegadas) - 97 Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740 , Dimensão C (mm) - 1880 Dimensão D (mm) - 2930 Dimensão E (mm) - 1000 Dimensão Estojo (mm) - 1890 Garantia 1 ano	14	460,00	6.440,00
30	trave para palco, estrutura treliçada metálica aço galvanizado, alt 2,5m, larg 3,40m, módulos para montagem e desmontagem.	1	1.000,00	1.000,00
31	Tv Monitor 21.5" LED, Full HD, Tempo de Resposta 2ms, Função Futebol, Furação VESA, HDMI, USB (sugestão: Samsung T22C310)	5	700,00	3.500,00
32	Ventilador de parede, 60cm, velocidade regulável, mínimo 1200 rpm, potência mínima 145w, proteção grade metálica, bivolt. (sugestão: Ventisol)	70	155,00	10.850,00
				246.050,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

LOTE 02 - UTENSILIOS				
1	Guilhotina para cortar papel, em aço , para 08 fls, extensao de corte 300mm.	1	95,00	95,00
2	Panela de pressão em aluminio polido, minimo 4,5 litros, fechamento externo, tecnologia turbo, cabos e asas ergonomicas (sugestão: turbo top rochedo)	10	110,00	1.100,00
3	Perfuradora p/encadernação até 15fls p/espisal simples, em aço, • Especificações: perfuração: Redonda , Extensão de perfuração: 330 mm, Tamanho da mesa: 350 x 320 mm, Capacidade de perfuração: 15 folhas, Peso 10 Kg, 54 furos - Papel oficio 2, 50 furos - Papel A4, 35 furos – Carta, <u>Garantia</u> 6 meses	1	295,00	295,00
		12	500,00	1.490,00

total	247.540,00
-------	------------

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 02:

Modelo de Proposta.

- Preencher arquivo da proposta, imprimir e assinar todas as vias,
- Observar validade da proposta;
- Colocar no envelope a proposta em pendrive/cd, juntamente com a proposta impressa.
- anexar folders/ficha técnica do fabricante do produto cotado, conforme Edital.

As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar presencialmente ou por e-mail, o arquivo magnético para preenchimento da proposta, a qual deverá ser entregue gravada em CD juntamente com a proposta escrita no envelope 01. (obrigatório)

Obs: Os produtos constantes no anexo 01, poderão sofrer inversão de ordem na "Fase de Lances" do pregão, sendo que prevalece o item pela proposta eletrônica, com a respectiva descrição.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 03

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Imbituva - Paraná, de..... de 2014.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº ____/2014.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr^o.(a) _____, residente na Rua xxx, cidade de xxx, Carteira(s) de identidade nº(s) _____, CPF nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica (física) acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, assinar proposta, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar contratos e termos, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO

Imbituva - Paraná, de..... de 2014.

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº ____/2014.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ANEXO 05

MINUTA DO CONTRATO XXXX/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ

E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no Cadastro do Ministério da Fazenda CGC sob o nº 76.175.892/0001-23 estabelecida na Rua Prefeito José Bühner Junior 462, centro Imbituva – Pr, neste ato, representado pelo Exº. Senhor Prefeito **Bertoldo Rover**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738/9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante, e do outro lado a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no Cadastro do Ministério da Fazenda CGC sob o nº _____ estabelecida na Rua _____, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo, Senhor _____ brasileiro, casado / solteiro, portador da CI RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, cidade / estado neste ato designada simplesmente CONTRATADA tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de equipamentos / materiais permanentes, conforme anexo.

O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, com as modificações constantes na Lei Federal nº 8.883 de 08/06/1994, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 000/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará ao Contratado pela satisfatória entrega dos itens, o valor de R\$ _____ por unidade, perfazendo o total de R\$ _____.

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista e contratada, de acordo com a sua necessidade, em fase da peculiar natureza do contrato a ser celebrado, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos contratados, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo para a entrega dos itens será conforme edital.

§ 1º: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a satisfatória entrega dos itens descritos em anexo, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela respectiva secretaria de Saúde.

§ 1º : A Nota Fiscal deverá ser emitida para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**, deverá constar além do produto fornecido, o **numero do processo licitatorio** e o **numero do contrato**; SMEC.

§ 2º : As notas, quando faturadas, deverão constar numero do Pregão, numero de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: **notas@imbituva.pr.gov.br**

§ 3º : Obriga-se a contratada, a manter junto ao departamento de compras do contratante, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura do disposto no presente instrumento, serão originárias da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: (conforme edital)

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expreso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e recebimento dos serviços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Recebimento de Bens.

CLAUSULA NONA – GARANTIA/RECEBIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Conforme Edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;

§1º Fica estabelecida a multa de 05,00% (cinco por cento) do valor do contrato aplicável a critério da CONTRATANTE, se os serviços/itens não tiverem a entrega e qualidade satisfatória.

§ 2º Fica estabelecida a multa de 05,00% (cinco por cento) do valor do contrato em caso de rescisão contratual por inadimplemento por parte da CONTRATADA.

§ 3º - Impedimento de Licitar com o Município, conforme previsto na lei 8666/93, e 10520/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

Qualquer condição contida no edital, mesmo que não exposta neste instrumento contratual, faz parte deste, podendo ser motivo para sanções e penalidades ou até rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/Pr, ____ de _____ de 2014.

BERTOLDO ROVER

Prefeito Municipal de Imbituva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXX

Contratado